

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital nº 002/2024 – PCP, de 22 de janeiro de 2024, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

**1. Os critérios estabelecidos para a realização da etapa de Inspeção de Saúde, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024-PCP, nos termos de seus itens e subitens.**

**1.1.** A Inspeção de Saúde compreenderá exames de auxílio diagnóstico, avaliações médicas e Avaliação Clínica.

**1.2.** Os candidatos listados no Anexo Único deste Edital devem encaminhar a documentação especificada no subitem 9.6.7. do Edital nº 002/2024-PCP (Edital de Abertura) atendendo a todas as exigências previstas nos subitens que compõem o item 9.6. do referido Edital.

**1.2.1.** Os candidatos devem preencher, de forma digital ou manual, assinar, de forma digital ou manual, e encaminhar **junto com a documentação citada no item 1.2. a Ficha de Informações Médicas – FIM**, cujo modelo será disponibilizado oportunamente no endereço eletrônico do IBFC e, também, através do link: [https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-11/ficha\\_informacoes\\_medicas\\_ultima\\_versao.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ficha_informacoes_medicas_ultima_versao.pdf)

**1.3.** O encaminhamento da documentação de que tratam os subitens 1.2. e 1.2.1. deste Edital deve ser realizado pelos candidatos, por meio eletrônico através do sistema de tramitação Eprotocolo, à Divisão de Perícia Médica – DPM da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Paraná – SEAP, seguindo as instruções contidas no item 2 desta publicação, **entre as 08h30 do dia 17 de março de 2025 e a 23h59 do dia 23 de março de 2025.**

**1.4.** Os protocolos que não contiverem toda a documentação exigida nos subitens 1.2. e 1.2.1. deste Edital, não serão avaliados, resultando na exclusão dos candidatos do certame.

**1.5.** No caso de ampliação de vagas durante a vigência do Concurso, os candidatos classificados dentro do número de vagas ampliadas serão convocados em Edital específico para a Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório

**1.6.** Da candidata em estado de gravidez:

a) a candidata gestante, em virtude de sua condição, deverá apresentar o exame que não pode ser realizado no momento, assim que tiver a liberação médica, após a data do parto ou o fim do período gestacional, em local, data e horário indicados. Demais exames/laudos deverão ser encaminhados na data do edital de convocação da etapa;

b) a candidata gestante deverá encaminhar na data do edital de convocação da etapa o atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu. Não sendo aceito o envio de atestado médico em outro momento;

c) a candidata gestante que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com este Edital será eliminada do Concurso;

d) a candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá enviar a PCP, 30 (trinta) dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo documento médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu, para o e-mail [concursoperitos@policiacientifica.pr.gov.br](mailto:concursoperitos@policiacientifica.pr.gov.br), especificando o concurso, nome completo da candidata e o número da Inscrição;

**2. ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA EPROTOCOLO**

**2.1.** O candidato que já for cadastrado poderá utilizar seu login e senha de acesso à Central de Segurança.

**2.2.** O candidato que não possua cadastro para acesso ao sistema Eprotocolo digital é necessário, primeiro, cadastrar-se no link:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&codAssunto=61>

**2.2.1.** Clique no campo “Ainda não sou cadastrado”; Leia e concorde com o Termo de Uso; e inicie o Cadastro.

Para instruções de cadastro, acesse o link: <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>

**2.2.2.** Se o RG do candidato não for do Paraná, deixar em branco os dados de filiação.

Dúvidas sobre o Cadastro poderão ser sanadas através da Central de Atendimento – SEAP: (41) 3313-6474 (dias úteis)

**2.3.** Após cadastrar-se, acesse o Eprotocolo com seu login e senha, e clique em PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO, completando apenas os campos indicados abaixo:

a) **Dados de Cadastro:** \*País, \*Estado e \*Cidade;

b) \***Órgão/Entidade de destino:** Selecionar:

SEAP – CONCURSO PUBLICO – POLICIA CIENTIFICA -EDITAL-002-2024-PCP.

c) \***Descreva aqui sua solicitação:** transcrever o texto abaixo:

“Avaliação Clínica à Divisão de Perícia Médica – DPM  
Concurso regido pelo Edital nº 002/2024 – PCP  
Convocação pelo Edital nº 42/2025”

d) \***Interessados:** deverá constar o número do CPF e o nome completo do candidato.

**2.4.** Feito o cadastro, os candidatos deverão inserir documento oficial de identificação, seguido da Ficha de Informações Médicas – FIM e dos documentos exigidos no item 9.6.7. do Edital nº 002/2024-PCP, na ordem como se encontram na tabela do referido item.

**2.4.1.** Cada documento deverá ser digitalizado individualmente, em arquivo de formato PDF, cujo tamanho não deverá exceder a 10MB.

**2.4.2.** Ao digitalizar e anexar a documentação exigida, o candidato também deverá assinar eletronicamente (clcando em Assinatura Avançada ou Simples) todos os documentos inseridos no campo Arquivos incluídos, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

**2.4.3.** Após inserir os Arquivos da documentação exigida, clicar em Concluir Solicitação, que será enviada automaticamente para DPM/DSS/SEAP.

**2.4.4.** Somente será avaliado pela DPM/DSS/SEAP o primeiro protocolo enviado; não serão recepcionados outros protocolos, mesmo dentro do prazo estabelecido.

**2.4.5.** A DPM/DSS/SEAP não analisará os protocolos encaminhados para outros endereços de envio que não ao “Órgão/Entidade de destino: ” especificado na alínea “b” do subitem 2.3.

**3.** Será considerado apto pela Divisão de Perícia Médica-DPM, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho dos cargos descritos no Edital nº 002/2024 – PCP.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, assegurado ao candidato o direito de recurso, na forma estabelecida em edital específico.

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2024.

Gabriel de Andrade Manoel  
**Presidente da Comissão de Concurso**

## ANEXO – ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo	Área	Subárea	Região
2404008030	DENISE CARDOSO DOS SANTOS	200 - Perito Oficial Criminal – 20h	1	1.1	Apucarana, Londrina ou Maringá
2404016145	LUIZ FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA	200 - Perito Oficial Criminal – 20h	1	1.2	Cascavel, Foz do Iguaçu ou Toledo
2404005255	HENRIQUE PANDOLFO	200 - Perito Oficial Criminal – 20h	1	1.3	Francisco Beltrão ou Pato Branco
2404014840	RUSLLAN RIBEIRO DE PAIVA FERREIRA	200 - Perito Oficial Criminal – 20h	1	1.4	Guarapuava ou Ponta Grossa
2404009847	DANIEL BRUNASSI CORDOBA DE LIMA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina
2404018791	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.2	Campo Mourão
2404019534	ROMULO MICAEL LACERDA VIEIRA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.3	Cascavel ou Toledo
2404001595	GUILHERME AMANDO DE CARVALHO	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
2404020021	ROSANA PEREIRA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.5	Foz do Iguaçu
2404003574	ANDRESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco
2404004198	LAIS JOICE SENGGER LUY	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.7	Guarapuava
2404002922	JOAO VITOR BORGES BARBOSA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.8	Ivaiporã
2404013327	CICERO BENEDITO JUNIOR (SUB JUDICE)	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.9	Jacarezinho
2404008859	LUIS GUILHERME CRIPPA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.10	Maringá
2404010674	EVANDRO TOLOTTI LEITE	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.11	Paranavaí
2404002220	WILLIAN RICARDO COSMO	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.12	Ponta Grossa
2404003833	BERNARDO DE PAULA ARAUJO	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.13	Telêmaco Borba
2404002395	NATALIA BERTANI COSTA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.14	Umuarama
2404008388	HUGO GUILHERME DE MORAES JUREMA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	2	2.15	União da Vitória
2404009892	JUNIOR RODRIGO RODRIGUES KUTZNER	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	3	-	Estado do Paraná
2404014270	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	4	-	Estado do Paraná
2404001088	LUCAS RAFAEL PINTO NOBRE	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	5	-	Estado do Paraná
2404011866	MARCELO MAZZUCO	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	6	-	Estado do Paraná
2404012648	AMANDA HUCKEMBECK	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	7	-	Estado do Paraná
2404002447	JOSUE VASCONCELOS DOS SANTOS OLIVEIRA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	8	-	Estado do Paraná
2404008744	ALINE DE SOUZA SANTOS	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	9	-	Estado do Paraná
2404002746	JULIANA MARIA MACZUGA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	10	-	Estado do Paraná
2404000276	JAIR CAETANO DE OLIVEIRA	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	11	-	Estado do Paraná
2404016172	JACQUELINE MARI MACHADO (SUB JUDICE)	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	12	-	Estado do Paraná
2404011749	CONGETA BRUNIERA XAVIER	400 - Perito Oficial Criminal – 40h	13	-	Estado do Paraná